



Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 136/92

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO DE COMODATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo: Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato de uma área de terras de propriedade da Municipalidade, situada ao longo da Rodovia do Café, Km 81, nesta Sede Municipal, medindo 600m² (seiscentos metros quadrados), com o Sr. Ailton Assis, objetivando a instalação de uma Oficina Mecânica e Auto-Peças, com duração de 5 (cinco) anos.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a celebrar contrato de comodato de uma área de terras de propriedade da Municipalidade, anexada à área descrita no art. 1º desta Lei, medindo 200m² (duzentos metros quadrados), com o Sr. Alcino Alves da Silva, objetivando a instalação de um depósito e comercialização de aguardente de cana-de-açúcar, com duração de 5 (cinco) anos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em
10 de dezembro de 1992.

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 28v e 29v
Em 10/12/92
<i>Stomciano</i>
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de Água Branca.
Em 10/12/92
<i>Stomciano</i>
Escriturário

José Francisco Rocha
JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal